



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 820, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre progressão por capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° **23282.010450/2017-43**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa **CARINA PEIXOTO LEITE**, matrícula SIAPE n° **2151078**, CPF n° [REDACTED], ocupante do cargo de Arquiteta, lotada na Coordenação de Planejamento, progressão por capacitação profissional, do nível 2 para o nível **3** de capacitação, nível de classificação **E**, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor